



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 125/GR, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso das atribuições legais e estatutárias,

**Considerando** a implementação da estrutura organizacional do *campus* Morada Nova pelas Portarias Nº 631/GR, de 17/06/2013, Nº 776/GR, de 26/07/2013, Nº 918/GR, de 11/09/2013; Nº 1073/GR, de 04/11/2013 e demais alterações;

**Considerando** o Memorando Nº 11/2016 - *campus* Morada Nova e anuência da PROEN;

**Considerando** ainda o que dispõe o art.13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art.13, do Regimento Geral,

**R E S O L V E**

**Art.1º** - Inserir as Funções Comissionadas de Coordenação de Curso - FCC's na estrutura organizacional do *campus* Morada Nova, conforme quadro abaixo:

<b>CAMPUS MORADA NOVA</b>	
<b>DIREÇÃO GERAL</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>
<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>	
Coordenadoria do Curso de Engenharia Civil	FCC
Coordenadoria do Curso de Engenharia de Aquicultura	FCC

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** em 05 de fevereiro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**